



## Prefeitura Municipal de Boa Viagem

Praça Mosenhor José Cândido, 100 - Centro - 63.870-000 - Boa Viagem\CE

CNPJ: 07.963.515/0001-36 - email: atendimento@boaviagem.ce.gov.br - Tel: (88) 9.8179-4967

### INFORMAÇÕES DO CONTRATO

#### ADITIVO DE DURAÇÃO DE CONTRATO - 2020.05.04.16-GAB - 8º ADIT/2025

| CREDOR                                          | CPF/CNPJ           | VALOR CONTRATADO | VALOR MENSAL | DATA DA PUBLICAÇÃO | VIGÊNCIA                 |
|-------------------------------------------------|--------------------|------------------|--------------|--------------------|--------------------------|
| AM TRANSPORTE,<br>LOCAÇÕES E<br>SERVIÇOS EIRELI | 03.122.244/0001-35 | 51.016,80        | 10.203,36    | 27/06/2025         | 27/06/2025<br>18/08/2025 |

#### SECRETARIA

Gabinete do Prefeito

#### OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÕES DE VEÍCULOS DESTINADOS À ATENDER A DEMANDA DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM-CE

### INFORMAÇÕES DA RESCISÃO

| DATA DA RESCISÃO | FORMALIZAÇÃO DA DECISÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 18/08/2025       | Esta decisão fundamenta-se no disposto no item 2.2 do 8º Termo Aditivo, o qual estabelece que: "Fica expressamente consignado que, tratando-se de prorrogação contratual em caráter excepcional, o presente ajuste poderá ser extinto de forma antecipada, independentemente do termo final ora estabelecido, na hipótese de celebração de novo contrato administrativo decorrente do processo licitatório em curso, Pregão Eletrônico nº 2025.05.30.001, assegurando-se, assim, a continuidade dos serviços em solução de continuidade e em observância ao princípio da economicidade." Considerando a conclusão do novo processo licitatório Pregão Eletrônico nº 2025.05.30.001 para prestação dos mesmos serviços, formalizamos, por meio deste comunicado, o encerramento do vínculo contratual acima referido na data supracitada. |

### FISCAIS DO CONTRATO

#### NOME

Francisco Dhemerson de Sousa da Cunha

### INFORMAÇÕES DA LICITAÇÃO

| DATA       | MODALIDADE        | NÚMERO          | EXERCÍCIO |
|------------|-------------------|-----------------|-----------|
| 11/03/2020 | PREGÃO ELETRÔNICO | 2020.01.16.1-PE | 2020      |

### INFORMAÇÕES DO ORIGINAL

| DATA       | TIPO              | NÚMERO            | EXERCÍCIO | NOME CREDOR                                     | (R\$) VALOR |
|------------|-------------------|-------------------|-----------|-------------------------------------------------|-------------|
| 04/05/2020 | CONTRATO ORIGINAL | 2020.05.04.16/GAB | 2020      | AM TRANSPORTE,<br>LOCAÇÕES E<br>SERVIÇOS EIRELI | 70.368,00   |